



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

Email: prefeiturapraia@gmail.com

LEI N.º. 486 DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Declara de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação Amigável, o Terreno que Especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação administrativa, imóvel que consiste em um terreno 601,79 M2 (Croqui Em Anexo) que Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas Este 395.573,650 e Norte 7.573.053,697; situado na quina da divisa entre MAGDA MARIA DE MELO CPF: 026.209.636-64 e ESTRADA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG CNPJ: 18.675.900/0001-02 deste segue confrontando por divisa imaginária com MAGDA MARIA DE MELO CPF: 026.209.636-64 com os seguintes azimutes e distâncias: 216°12'38" e 21,820m até o ponto 2; 298°05'00" e 19,500m até o ponto 3; deste segue confrontando por cerca com PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 33°14'24" e 35,270m até o ponto 4; 58°06'32" e 2,430m até o ponto 5; deste segue confrontando por divisa imaginária com ESTRADA MUNICIPAL-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 158°43'31" e 23,99m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, em uma área maior de 05,00,00 hectares objeto da matrícula 14.345 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis (MG), Livro nº Dois (2) Registro Geral Fls. 01: que consiste em uma sorte de terras de 05,00,00 hectares, situado no município de Espírito Santo do Dourado (MG), no lugar São Sebastião dos Campos, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no marco 01 coordenada E 395999 N 7572723 com azimuth 346°43'26", segue pela cerca de arame confrontando com João Mateus Neto, numa extensão de 219,99 metros, até o marco 02; puxa à direita, azimuth 30°39'6" prossegue pela cerca de arame confrontando com João Mateus Neto, numa extensão de 221,64 metros, até o marco 03 situado junto a estrada municipal; deflete a esquerda, coordenada E 396084 N 7573116 com azimuth 307°23'25", segue em curvas acompanhando a mesma, numa extensão de 402,16 metros, até o marco 04, deflete a esquerda, azimuth 215°25'57" segue em rumo reto confrontando com Edir Moreira de Melo e outros, numa extensão de 226,05 metros, até o marco 09; deflete à esquerda azimuth 134°35'16" prossegue pela cerca de arame confrontando com Benedito Moreira Franco, numa extensão de 483,44 metros, até p marco 10 situado junto ao córrego; puxa à esquerda, azimuth 124°37'27" segue em curvas pela cerca de arame acompanhando o mesmo confrontando com Benedito Moreira Franco, numa

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro, Espírito Santo do Dourado (MG)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

Email: prefeiturapraia@gmail.com

extensão de 63,38 metros, até encontrar o marco 01, onde teve início e findas estas confrontações. Proprietário Edir Moreira de Melo, brasileiro, agricultor, residente no município de Espírito Santo do Dourado (MG), no Bairro São Sebastião dos Campos, inscrito no CPF/MF sob nº 426.860.676-91 e RG nº M.3.076.650 SSP/MG, casado com Magda Maria de Melo. Título Aquisitivo: Registrado sob ns. 01,02,03 e 05, matrícula 6.102, cartório de Silvianópolis (MG), 06 de dezembro de 2012.R.01/Mat 14.345.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública comporta imissão provisória e liminar na posse do imóvel descrito.

Art. 3º - A área desapropriada com base nesta Lei será utilizada para fins de construção de Creche Municipal no Bairro São Sebastião dos Campos no Município de Espírito Santo do Dourado (MG).

Art. 4º - Para efetivação da desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública por esta Lei, na forma administrativa e amigável, dar-se-á por meio do Contrato de Aquisição do Imóvel mediante pagamento.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 5º - As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria: 02.05.05.12.365.0012.2087.44.90.61.00 Aquisição de Imóveis reduzido 218 fonte Fundeb investimentos, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado (MG), 07 de Julho de 2.023.

ADALTO LUIS

LEAL:90719980615

Assinado de forma digital por
ADALTO LUIS LEAL:90719980615
Dados: 2023.07.10 11:58:53 -03'00'

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

DESAPROPRIAÇÃO DA MATRÍCULA 14.345/14.346

De	Para	Azimuth	Distância	Confrontantes
1	2	216°12'38"	21,82 m	MAGDA MARIA DE MELO CPF: 026.209.636-64
2	3	298°05'00"	19,50 m	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG CNPJ: 18.675.900/0001-02
3	4	33°14'24"	35,27 m	ESTRADA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG CNPJ: 18.675.900/0001-02
4	5	58°06'32"	2,43 m	
5	1	158°43'31"	23,99 m	

Área: 601,79 m²

0,0602 ha

Perímetro: 103,01 m

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Proprietários: EDIR MOREIRA DE MELO CPF: 426.860.676-91
MAGDA MARIA DE MELO CPF: 026.209.636-64. Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

Proprietário:

EDIR MOREIRA DE MELO
CPF: 426.860.676-91

MAGDA MARIA DE MELO
CPF: 026.209.636-64

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 45° acrescido de 500.000 m

DECLARAÇÃO DOS CONFRONTANTES

"Concordamos com as medidas apresentadas neste memorial descritivo e planta anexa no tocante aos espaços em que confronta com imóvel de nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do artigo 213 do LRP, nossa anuência supre a participação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares de nosso imóvel".

Anuência dos Confrontantes:

MAGDA MARIA DE MELO
CPF: 026.209.636-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO DOURADO-MG
CNPJ: 18.675.900/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO DOURADO-MG
CNPJ: 18.675.900/0001-02

MAGDA MARIA DE MELO
CPF: 026.209.636-64

MAGDA MARIA DE MELO
CPF: 026.209.636-64

ESTRADA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO DOURADO-MG
CNPJ: 18.675.900/0001-02

DESAPROPRIAÇÃO DA MATRÍCULA 14.345/14.346
ÁREA: 601,79 m²

N = 7.573.053.697
E = 395.573.650



